



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres,**  
**Igualdade Racial e Direitos Humanos**  
**Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social**

## **EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

A Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, com base na delegação de competência prevista na Portaria SEDESTMIDH nº 09, de 02 de fevereiro de 2016, alterada pela Portaria nº 18, de 15 de fevereiro de 2016, torna público o Extrato da Justificativa de Dispensa de Chamamento Público, nos termos do art. 32, § 2º, da Lei nº 13.019, de 2014, com fundamentos no art. 30, VI, da Lei nº 13.019, de 2014, art. 6º-B, § 3º, da Lei nº 8.742, de 1993, do art. 24, IV, do Decreto nº 37.843, de 2016, conforme previsto no Processo nº 431.000.436/2017, visando a formalização de Parceria, mediante Termo de Colaboração, a ser celebrado com a Organização da Sociedade Civil-OSC ASSOCIAÇÃO CULTURAL NAMASTÊ, para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Jovens e Adultos de 18 a 59 anos, que estejam em situação de rua ou em processo de saída de rua, de modo a garantir a proteção social àqueles, visando ampliar a convivência e o fortalecimento de vínculos comunitários, o acesso à rede de atendimento de assistência social, saúde, cultura, educação, ao mundo do trabalho e à moradia, considerando ser aquela OSC a única com inscrição, no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal-CAS/DF, para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Jovens e Adultos.

  
**MARLENE AZEVEDO**  
Secretária Adjunta